



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de Sessões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.038/2024.

Objeto: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.432, de 11 de outubro de 2023, que tem por objeto "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tanabi e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento anual, dando outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.976, de 11 de outubro de 2023, que abriu no orçamento vigente à época, um Credito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.432/2023, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para execução das despesas referentes às transferências da União com fundamento na Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 131.064,30 (cento e trinta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.432, de 11 de outubro de 2023, e aberto pelo Decreto Municipal nº. 4.976, de 11 de outubro de 2023, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
02.10.00 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
00.10 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer
2080.0000 - Desenvolvimento de Atividades Culturais e Festivas
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.....R\$35.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$38.634,30
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$57.430,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.039/2024.

Objeto: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.436, de 27 de outubro de 2023, que tem por objeto "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.985, de 27 de outubro de 2023, que abriu no orçamento vigente à época, um Credito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.436/2023, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para obras de ampliação e reformas no SAET, conforme Convênio 23/033/48152 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 273.065,80 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.436, de 27 de outubro de 2023, e aberto pelo Decreto Municipal nº. 4.985, de 27 de outubro de 2023, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.02 - Setor de Saneamento
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1014.0000 - Obras de Ampliações e Reformas no SAET
4490.51.00 - Obras e Instalações
FR/CA - 0.08.19.801.001 - Emenda Parlamentar 23/033/48152.....R\$ 273.065,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 3 de 41

contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.040/2024.

Objeto: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.450, de 12 de dezembro de 2023, que tem por objeto “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.012, de 12 de dezembro de 2023, que abriu no orçamento vigente à época, um Credito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.450/2023, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para conclusão das obras de construção da UBS do Bairro Ecatu - Espaço Saúde, de conformidade com o Convênio nº. 100361/22, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.450, de 12 de dezembro de 2023, e aberto pelo Decreto Municipal nº. 5.012, de 12 de dezembro de 2023, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

02.05 - Setor de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0006 - Gestão em Ações de Saúde

1005.0000 - Construção de UBS no Bairro Ecatu

4490.51.00 - Obras e Instalações

FR / CA - 0 . 0 2 . 1 5 . 1 0 0 . 0 1 8

..... R\$
417.500,00

F R / C A - 0 . 0 1 . 0 0 . 3 1 0 . 0 0 0

..... R\$
102.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.041/2024.

Objeto: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.451, de 12 de dezembro de 2023, que tem por objeto “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.013, de 12 de dezembro de 2023, que abriu no orçamento vigente à época, um Credito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.451/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento de despesas com procedimentos médicos especiais, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, conforme emenda parlamentar nº. 2023.092.51795;

CONSIDERANDO o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.451, de 12 de dezembro de 2023, e aberto pelo Decreto Municipal nº. 5.013, de 12 de dezembro de 2023, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

02.05 - Setor de Saúde

02.05.02 - Fundo de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006 - Gestão em Ações de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 4 de 41

2091.0000 - SD MAC Procedimentos Médicos Especiais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00
FR/CA - 0.02.15.801.003 - Emenda Parlamentar
23/092/51795

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.042/2024.

Objeto: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.449, de 12 de dezembro de 2023, que tem por objeto "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.011, de 12 de dezembro de 2023, que abriu no orçamento vigente à época, um Credito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.449/2023, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para construção de Praça no Conjunto Habitacional "Tanabi A", em Tanabi, de conformidade com o Convênio nº. SH 22/066-DM, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação.

CONSIDERANDO o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº. 3.449, de 12 de dezembro de 2023, e aberto pelo Decreto Municipal nº. 5.011, de 12 de dezembro de 2023, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais

15 - Urbanismo
451 - Infraestrutura Urbana
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1012.0001 - Construção de Praça no Conjunto Habitacional Tanabi A
4490.51.00 - Obras e Instalações
FR/CA - 0.02.19.100.029 - Recursos do Estado.....R\$ 250.000,00
FR/CA - 0.01.00.110.000 - Recursos Próprios.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3.209/2.023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de horas técnicas de profissional de nível médio e superior para desempenhar atividades para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I - - **Contratada: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA.** **Valor:** Valor Global do presente contrato é de R\$ 716.760,00 (setecentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de R\$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais), que foi vencedora dos Itens: Item 1, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), gerando o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Item 2, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais). Item 3, pelo valor unitário de R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), gerando o valor total de R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais). Item 4, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), gerando o valor total de R\$ 114.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 5 de 41

(cento e quatorze mil reais). Item 5, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Item 6, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais). Item 7, pelo valor unitário de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos), gerando o valor total de R\$ 50.720,00 (cinquenta mil setecentos e vinte reais). Item 8, pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), gerando o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Item 9, pelo valor unitário de R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos), gerando o valor total de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Item 10, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais). Item 11, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais). Item 12, pelo valor unitário de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), gerando o valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 15 de janeiro de 2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Ata de Registro nº 814/2023 - Pregão Presencial nº. 42/2023. W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura do Município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Valor:** O presente termo reduz o valor do **Item nº 99 - FILÉ DE TILÁPIA** de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); e do **Item nº 124 - MORTADELA MARBA** de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Data: 11 de dezembro de 2023.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº. 17/2023, que dispõe sobre Construção de Praça - Conjunto Habitacional CDHU Tanabi A - "Francisco Frederico" (Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo - Convênio SH - PRC - 2022 - 00066 - DM), sob presidência do Sr. Andrei da Silveira

Garcia, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta a Srª. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0. Também o Sr. Hiago Henrique Vergani Secco, portador do RG:59.335.992-6, inscrito no CPF:491.477.778-93, representante da empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 29.699.377/0001-62 e o Senhor Paulo Henrique Batelo Vicentin, portador do RG:49698431, inscrito no CPF:399.771.408-80, representante da empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 19.921.468/0001-47. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação. Abertos os documentos, após a verificação dos mesmos, ambas empresas foram declaradas HABILITADAS. Em seguida passou-se para a fase de abertura dos Envelopes nº 02 - propostas obtendo a seguinte classificação: **1º lugar** a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME com o valor de R\$ 325.521,18 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos); **2º lugar** a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME com o valor global de R\$ 342.386,36 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Diante disso, fica declarada como vencedora a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME com o valor de R\$ 325.521,18 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos)**. Por fim, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim () Patricia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Andrei da Silveira Garcia
Presidente da Comissão de Licitações
Rafael Barriviera Faria
Membro
João Paulo da Silveira
Membro
Monica Michela de Souza Santana
Arquiteta
CAU Nº A26959-0
Hiago Henrique Vergani Secco
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME
Paulo Henrique Batelo Vicentin
JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 6 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1				
	LIQUIDADAS																		
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.261.509,29	4.216.464,23	4.146.035,86	4.155.510,30	4.221.729,48	4.396.768,87	4.244.276,32	4.277.275,97	4.409.190,08	4.548.964,85	4.516.983,15	9.076.638,98	56.471.347,38	30.972,68					
Pessoal Ativo	4.182.380,53	4.138.807,28	4.067.154,39	4.069.931,08	4.141.939,31	4.314.218,94	4.166.619,37	4.194.726,04	4.331.533,13	4.461.754,94	4.436.710,09	8.960.496,40	55.466.271,50	30.972,68					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.446.428,71	3.394.012,31	3.334.116,47	3.331.359,16	3.387.153,34	3.551.365,68	3.409.377,57	3.429.257,59	3.532.726,93	3.645.884,67	3.642.822,11	7.022.781,05	45.127.285,59	30.972,68					
Obrigações Patronais	735.951,82	744.794,97	733.037,92	738.571,92	754.785,97	762.853,26	757.241,80	765.468,45	798.806,20	815.870,27	793.887,98	1.937.715,35	10.338.985,91	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.128,76	77.656,95	78.881,47	85.579,22	79.790,17	82.549,93	77.656,95	82.549,93	77.656,95	87.209,91	80.273,06	116.142,58	1.005.075,88	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	54.321,87	52.850,06	52.850,06	56.331,16	54.983,28	57.743,04	52.850,06	57.743,04	52.850,06	62.403,02	52.801,00	74.859,66	682.586,31	0,00					
Pensões	24.806,89	24.806,89	26.031,41	29.248,06	24.806,89	24.806,89	24.806,89	24.806,89	24.806,89	24.806,89	27.472,06	41.282,92	322.489,57	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (\$1º do art. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (\$1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.137,60	158.611,51	54.623,44	109.246,88	422.619,43	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.137,60	158.611,51	54.623,44	109.246,88	422.619,43	0,00				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.261.509,29	4.216.464,23	4.146.035,86	4.155.510,30	4.221.729,48	4.396.768,87	4.244.276,32	4.277.275,97	4.409.190,08	4.548.964,85	4.516.983,15	9.076.638,98	56.471.347,38	30.972,68					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												129.724.598,77							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												350.000,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)												0,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												129.374.598,77							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												56.079.700,63	43,35						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												69.862.283,34	54,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												66.369.169,17	51,30						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												62.876.055,01	48,60						

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 7 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 8 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	737.535,82	704.226,80	670.237,46	623.762,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	737.535,82	704.226,80	670.237,46	623.762,31
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	737.535,82	704.226,80	670.237,46	623.762,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	737.535,82	704.226,80	670.237,46	623.762,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.791.877,36	34.506.380,32	33.800.128,32	24.425.729,35
Disponibilidade de Caixa	27.791.794,23	34.506.297,19	33.800.045,19	24.425.646,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.395.995,44	35.813.358,85	34.910.428,91	27.720.959,34
(-) Restos a Pagar Processados	1.786.655,57	269.775,01	13.528,00	2.392.532,41
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	817.545,64	1.037.286,65	1.096.855,72	902.780,71
Demais Haveres Financeiros	83,13	83,13	83,13	83,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-27.054.341,54	-33.802.153,52	-33.129.890,86	-23.801.967,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.504.197,73	120.570.731,02	123.192.655,47	129.724.598,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	116.504.197,73	120.570.731,02	123.192.655,47	129.374.598,77
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,63	0,58	0,54	0,48
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-23,22	-28,04	-26,89	-18,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	139.805.037,28	144.684.877,22	147.831.186,56	155.249.518,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	125.824.533,55	130.216.389,50	133.048.067,91	139.724.566,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	241.049,28	90.319,02	90.319,02	85.617,47
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.707.743,59	3.186.435,63	1.822.085,14	12.185.369,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 9 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.504.197,73	120.570.731,02	123.192.655,47	129.724.598,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	116.504.197,73	120.570.731,02	123.192.655,47	129.374.598,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.630.923,50	26.525.560,82	27.102.384,20	28.462.411,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	23.067.831,15	23.873.004,74	24.392.145,78	25.616.170,56

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 10 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	129.724.598,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	129.374.598,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.699.935,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	18.629.942,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.056.221,91	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 11 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i) = (g - h)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.213.105,60	0,00	909.078,29	40.244,09	-827.657,94	0,00	14.091.441,16	7.662.583,93	0,00	6.428.857,23			
Recursos Não Vinculados de Impostos	14.213.105,60	0,00	909.078,29	40.244,09	-136.934,41	0,00	13.400.717,63	2.176.118,64	0,00	11.224.598,99			
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	-690.723,53	0,00	690.723,53	5.486.465,29	0,00	-4.795.741,76			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	12.657.549,74	0,00	789.503,57	0,00	1.730.438,65	0,00	10.137.607,52	2.292.020,97	0,00	7.845.586,55			
Recursos Vinculados à Educação	5.125.969,27	0,00	568.528,57	0,00	0,00	0,00	4.557.440,70	398.330,79	0,00	4.159.109,91			
Transferências do FUNDEB	1.045.896,31	0,00	535.965,23	0,00	0,00	0,00	509.931,08	235.862,53	0,00	274.068,55			
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.080.072,96	0,00	32.563,34	0,00	0,00	0,00	4.047.509,62	162.468,26	0,00	3.885.041,36			
Recursos Vinculados à Saúde	2.760.347,31	0,00	89.369,30	0,00	0,00	0,00	2.670.978,01	134.557,34	0,00	2.536.420,67			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.756.629,28	0,00	89.369,30	0,00	0,00	0,00	2.667.259,98	134.557,34	0,00	2.532.702,64			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.718,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.718,03	0,00	0,00	3.718,03			
Recursos Vinculados à Assistência Social	795.704,76	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	794.964,76	607,95	0,00	794.356,81			
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.233.006,24	0,00	130.865,70	0,00	0,00	0,00	2.102.140,54	1.758.524,89	0,00	343.615,65			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu)	609.647,06	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	595.147,06	1.687.854,89	0,00	-1.092.707,83			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.623.359,18	0,00	116.365,70	0,00	0,00	0,00	1.506.993,48	70.670,00	0,00	1.436.323,48			
Demais Vinculações Legais	1.119.815,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.815,87	0,00	0,00	1.119.815,87			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Legais	1.119.815,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.815,87	0,00	0,00	1.119.815,87			
Recursos Extraorçamentários	622.706,29	0,00	0,00	0,00	1.730.438,65	0,00	-1.107.732,36	0,00	0,00	-1.107.732,36			
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.870.655,34	0,00	1.698.581,86	40.244,09	902.780,71	0,00	24.229.048,68	9.954.604,90	0,00	14.274.443,78			

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 12 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	129.724.598,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	129.374.598,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.374.598,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.079.700,63	43,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	69.862.283,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	66.369.169,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.876.055,01	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.801.967,04	-18,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	155.249.518,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.462.411,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.699.935,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.056.221,91	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.954.604,90	14.274.443,78

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 13 de 41

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.530.000,00	129.530.000,00	26.097.240,92	20,15	131.738.243,54	101,70	-2.208.243,54	
RECEITAS CORRENTES	129.180.000,00	129.180.000,00	25.472.296,70	19,72	129.724.598,77	100,42	-544.598,77	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	16.998.000,00	16.998.000,00	4.030.317,92	23,71	20.046.896,56	117,94	-3.048.896,56	
MELHORIA								
Impostos	13.662.000,00	13.662.000,00	3.694.803,83	27,04	17.692.069,75	129,50	-4.030.069,75	
Taxes	3.336.000,00	3.336.000,00	335.514,09	10,06	2.354.826,81	70,59	981.173,19	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.650.000,00	1.650.000,00	215.311,89	13,05	1.250.492,45	75,79	399.507,55	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.650.000,00	1.650.000,00	215.311,89	13,05	1.250.492,45	75,79	399.507,55	
RECEITA PATRIMONIAL	1.620.000,00	1.620.000,00	527.433,23	32,56	3.591.945,53	221,73	-1.971.945,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	71.000,00	2.630,82	3,71	67.890,38	95,62	3.109,62	
Valores Mobiliários	1.549.000,00	1.549.000,00	524.802,41	33,88	3.524.055,15	227,51	-1.975.055,15	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.320.000,00	6.320.000,00	1.004.910,33	15,90	6.469.722,57	102,37	-149.722,57	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.970.000,00	5.970.000,00	951.761,72	15,94	6.087.651,20	101,97	-117.651,20	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	350.000,00	350.000,00	53.148,61	15,19	382.071,37	109,16	-32.071,37	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.679.000,00	101.679.000,00	19.573.745,66	19,25	97.860.109,70	96,24	3.818.890,30	
Transferências da União e de suas Entidades	42.309.000,00	42.309.000,00	8.969.321,17	21,20	41.952.888,90	99,16	356.111,10	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.775.000,00	38.775.000,00	7.887.328,89	20,34	38.541.840,67	99,40	233.159,33	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50,00	15.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	560.000,00	560.000,00	28.350,90	5,06	281.984,99	50,35	278.015,01	
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000.000,00	20.000.000,00	2.688.744,70	13,44	17.068.395,14	85,34	2.931.604,86	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.000,00	913.000,00	120.577,67	13,21	505.431,96	55,36	407.568,04	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	170.000,00	170.000,00	202,20	0,12	35.233,84	20,73	134.766,16	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	58.502,73	18,00	266.497,27	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	418.000,00	418.000,00	120.375,47	28,80	411.695,39	98,49	6.304,61	
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	624.944,22	178,56	2.013.644,77	575,33	-1.663.644,77	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	624.944,22	416,63	2.013.644,77	342,43	-1.863.644,77	
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	624.944,22	249,89	2.013.644,77	027,29	-1.963.644,77	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.530.000,00	129.530.000,00	26.097.240,92	20,15	131.738.243,54	101,70	-2.208.243,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/37a3-d7d1-f32c-0f54>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 14 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	R\$ 1		
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	129.530.000,00	129.530.000,00	26.097.240,92	20,15	131.738.243,54	101,70	131.738.243,54	9.664.495,93	9.664.495,93	-2.208.243,54	
DÉFICIT (VI)											
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	129.530.000,00	129.530.000,00	26.097.240,92	20,15	141.402.739,47	109,17	141.402.739,47	5.580.138,87	5.580.138,87	-11.872.739,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.580.138,87									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.580.138,87									

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 15 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47	8.279.830,64	31.143.443,43	129.773.547,53	19.909.022,58	127.353.973,02	11.629.191,94
DESPESAS CORRENTES	115.737.000,00	126.937.688,87	22.011.629,12	122.996.727,93	3.940.960,94	27.157.592,45	120.549.915,10	6.387.773,77	118.215.601,15	2.446.812,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.409.000,00	58.896.907,87	13.624.594,81	58.332.425,20	564.482,67	13.593.622,13	58.301.452,52	595.455,35	57.102.229,11	30.972,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.293.000,00	68.039.781,00	8.387.034,31	64.664.302,73	3.375.478,27	13.563.970,32	62.248.462,58	5.791.318,42	61.113.372,04	2.415.840,15
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.293.000,00	68.039.781,00	8.387.034,31	64.664.302,73	3.375.478,27	13.563.970,32	62.248.462,58	5.791.318,42	61.113.372,04	2.415.840,15
DESPESAS DE CAPITAL	12.293.000,00	22.744.881,24	917.887,11	18.406.011,54	4.338.869,70	3.985.850,98	9.223.632,43	13.521.248,81	9.138.371,87	9.182.379,11
INVESTIMENTOS	11.898.000,00	22.551.781,24	888.632,59	18.220.924,55	4.330.856,69	3.956.596,46	9.038.545,44	13.513.235,80	8.953.284,88	9.182.379,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	193.100,00	29.254,52	185.086,99	8.013,01	29.254,52	185.086,99	8.013,01	185.086,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47	8.279.830,64	31.143.443,43	129.773.547,53	19.909.022,58	127.353.973,02	11.629.191,94
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47	8.279.830,64	31.143.443,43	129.773.547,53	19.909.022,58	127.353.973,02	11.629.191,94
SUPERÁVIT (XIII)								0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47		31.143.443,43	129.773.547,53		127.353.973,02	11.629.191,94
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00			0,00			0,00	

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 16 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A DEZ (b/total b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (d/total d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47	100,00	8.279.830,64	31.143.443,43	129.773.547,53	100,00	11.629.191,94	11.629.191,94
Legislativa	2.485.000,00	2.894.000,00	0,00	2.068.886,19	1,46	825.113,81	0,00	2.068.886,19	1,59	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.485.000,00	2.894.000,00	0,00	2.068.886,19	1,46	825.113,81	0,00	2.068.886,19	1,59	0,00	0,00
Administração	9.018.000,00	9.315.900,00	1.301.364,08	9.003.399,52	6,37	312.500,48	1.902.397,97	8.773.297,07	6,76	230.102,45	230.102,45
Administração Geral	6.988.000,00	7.172.000,00	1.045.302,96	6.899.286,37	4,88	272.713,63	1.543.025,80	6.746.454,59	5,20	152.831,78	152.831,78
Administração Financeira	2.030.000,00	2.143.900,00	256.061,12	2.104.113,15	1,49	39.786,85	359.372,17	2.026.842,48	1,56	77.270,67	77.270,67
Assistência Social	5.301.000,00	5.708.000,00	601.633,68	5.195.966,62	3,67	512.033,38	1.035.524,75	5.183.274,20	3,99	12.692,42	12.692,42
Assistência ao Idoso	514.000,00	484.000,00	5.724,60	455.187,78	0,32	28.812,22	64.897,44	451.173,78	0,35	4.014,00	4.014,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.430.500,00	2.422.000,00	208.937,26	2.238.770,84	1,58	183.229,16	356.179,18	2.238.200,84	1,72	570,00	570,00
Assistência Comunitária	2.356.500,00	2.802.000,00	386.971,82	2.502.008,00	1,77	299.992,00	614.448,13	2.493.899,58	1,92	8.108,42	8.108,42
Previdência Social	3.495.000,00	3.595.000,00	698.038,03	3.504.930,23	2,48	90.069,77	698.038,03	3.504.930,23	2,70	0,00	0,00
Previdência Básica	2.395.000,00	2.582.000,00	501.622,39	2.499.854,35	1,77	82.145,65	501.622,39	2.499.854,35	1,93	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.100.000,00	1.013.000,00	196.415,64	1.005.075,88	0,71	7.924,12	196.415,64	1.005.075,88	0,77	0,00	0,00
Saúde	30.430.000,00	37.224.231,00	5.923.973,03	35.557.578,78	25,15	1.666.652,22	7.088.220,61	34.306.673,26	26,44	1.250.905,52	1.250.905,52
Atenção Básica	24.140.000,00	29.034.000,00	4.349.545,84	27.773.556,53	19,64	1.260.443,47	5.444.067,26	27.159.385,16	20,93	614.171,37	614.171,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.830.000,00	3.379.000,00	565.636,97	3.188.533,52	2,25	190.466,48	637.731,51	3.096.682,60	2,39	91.850,92	91.850,92
Suprimento Profissional e Terapêutico	1.230.000,00	2.390.000,00	543.292,21	2.346.161,69	1,66	43.838,31	511.475,60	1.826.024,72	1,41	520.136,97	520.136,97
Vigilância Sanitária	840.000,00	593.000,00	74.203,55	489.864,25	0,35	103.153,75	97.640,96	479.781,68	0,37	10.064,57	10.064,57
Vigilância Epidemiológica	1.390.000,00	1.828.231,00	391.294,46	1.759.480,79	1,24	68.750,21	397.305,28	1.744.799,10	1,34	14.681,69	14.681,69
Educação	43.349.000,00	42.786.257,87	9.277.990,09	41.653.551,35	29,46	1.132.706,52	10.757.174,06	40.693.722,04	31,36	959.829,31	959.829,31
Alimentação e Nutrição	4.900.000,00	4.695.000,00	731.182,36	4.648.420,35	3,29	46.579,65	1.035.228,41	4.636.120,89	3,57	12.299,46	12.299,46
Ensino Fundamental	21.829.000,00	22.824.757,87	5.084.613,20	22.202.737,52	15,70	622.020,35	5.711.837,66	21.740.401,66	16,75	462.335,86	462.335,86
Ensino Médio	1.515.000,00	1.150.000,00	186.159,88	1.148.217,04	0,81	1.782,96	285.304,00	1.148.217,04	0,88	0,00	0,00
Ensino Profissional	170.000,00	4.000,00	0,00	2.786,00	0,00	1.214,00	0,00	2.786,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.100.000,00	1.109.000,00	108.380,04	1.108.380,04	0,78	619,96	279.423,04	1.108.380,04	0,85	0,00	0,00
Educação Infantil	13.385.000,00	12.526.500,00	3.030.841,64	12.080.227,10	8,54	446.226,90	3.308.567,98	11.595.079,11	8,93	485.193,99	485.193,99
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	74.000,00	18.095,18	61.891,54	0,04	12.108,46	18.095,18	61.891,54	0,05	0,00	0,00
Educação Especial	360.000,00	403.000,00	118.717,79	400.845,76	0,28	2.154,24	118.717,79	400.845,76	0,31	0,00	0,00
Cultura	840.000,00	1.932.000,00	665.769,12	1.760.365,61	1,24	171.634,39	571.244,66	1.639.390,30	1,26	120.975,31	120.975,31
Difusão Cultural	840.000,00	1.932.000,00	665.769,12	1.760.365,61	1,24	171.634,39	571.244,66	1.639.390,30	1,26	120.975,31	120.975,31
Urbanismo	15.092.000,00	27.035.431,24	1.834.200,58	24.699.904,42	17,47	2.335.526,82	5.251.155,16	16.491.404,50	12,71	8.208.499,92	8.208.499,92
Infraestrutura Urbana	4.500.000,00	15.123.431,24	10.754,27	13.760.000,63	9,73	1.363.430,61	3.080.966,23	5.755.929,74	4,44	8.004.070,89	8.004.070,89
Serviços Urbanos	10.592.000,00	11.912.000,00	1.823.446,31	10.939.903,79	7,74	972.096,21	2.170.188,93	10.735.474,76	8,27	204.429,03	204.429,03
Saneamento	10.830.000,00	10.612.000,00	1.178.286,06	9.803.370,32	6,93	808.629,68	2.157.133,98	9.338.788,87	7,20	464.581,45	464.581,45
Saneamento Básico Urbano	10.830.000,00	10.612.000,00	1.178.286,06	9.803.370,32	6,93	808.629,68	2.157.133,98	9.338.788,87	7,20	464.581,45	464.581,45
Agricultura	750.000,00	557.000,00	57.439,54	466.936,04	0,33	90.063,96	140.582,00	466.896,04	0,36	40,00	40,00
Promoção da Produção Agropecuária	750.000,00	557.000,00	57.439,54	466.936,04	0,33	90.063,96	140.582,00	466.896,04	0,36	40,00	40,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3733-d7d1-f32c-0f54>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 17 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ	% (d/total d)		
Indústria	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	200.000,00	157.000,00	28.787,44	129.146,64	0,09	27.853,36	28.787,44	129.146,64	0,10	0,00	0,00
Telecomunicações	200.000,00	157.000,00	28.787,44	129.146,64	0,09	27.853,36	28.787,44	129.146,64	0,10	0,00	0,00
Transporte	2.930.000,00	2.575.000,00	454.275,33	2.510.802,32	1,78	64.197,68	600.095,60	2.479.712,32	1,91	31.090,00	31.090,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,13	0,00	30.000,00	150.000,00	0,12	30.000,00	30.000,00
Transporte Rodoviário	2.930.000,00	2.395.000,00	454.275,33	2.330.802,32	1,65	64.197,68	570.095,60	2.329.712,32	1,80	1.090,00	1.090,00
Desporto e Lazer	1.380.000,00	3.351.650,00	558.378,74	3.229.524,97	2,28	122.125,03	307.275,58	2.879.049,41	2,22	350.475,56	350.475,56
Desporto Comunitário	1.380.000,00	3.351.650,00	558.378,74	3.229.524,97	2,28	122.125,03	307.275,58	2.879.049,41	2,22	350.475,56	350.475,56
Encargos Especiais	1.630.000,00	1.939.100,00	349.380,51	1.818.376,46	1,29	120.723,54	605.813,59	1.818.376,46	1,40	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	559.100,00	83.067,10	545.011,05	0,39	14.088,95	324.116,38	545.011,05	0,42	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.050.000,00	1.380.000,00	266.313,41	1.273.365,41	0,90	106.634,59	281.697,21	1.273.365,41	0,98	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	129.530.000,00	149.682.570,11	22.929.516,23	141.402.739,47	100,00	8.279.830,64	31.143.443,43	129.773.547,53	100,00	11.629.191,94	11.629.191,94

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 18 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA		
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	13.204.672,76	11.751.464,21	10.909.841,73	10.540.380,72	13.419.967,07	10.416.323,98	11.688.388,25	11.428.704,59	10.994.000,73	12.136.396,95	12.014.583,05	15.898.350,42	144.403.074,46	144.420.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.119.211,88	1.023.305,80	1.464.433,25	2.325.476,30	1.623.002,44	1.562.302,63	1.736.025,01	1.795.519,41	1.868.177,36	1.499.124,56	1.618.565,07	2.411.752,85	20.046.896,56	16.998.000,00	
IPNU	60.231,87	63.110,32	414.851,95	1.117.197,52	310.149,86	305.073,56	277.535,67	410.401,73	265.857,66	251.987,07	249.782,54	277.517,35	4.003.697,10	4.890.000,00	
ISS	443.507,90	369.258,80	362.970,58	384.494,45	503.083,86	550.805,51	686.358,02	657.510,60	760.498,76	526.809,75	683.019,65	628.176,85	6.556.494,73	4.197.000,00	
ITBI	271.274,80	230.965,86	187.007,08	109.863,33	365.943,63	249.317,83	174.994,78	133.874,12	315.716,61	153.738,87	111.950,54	252.928,79	2.557.576,24	2.350.000,00	
IRRF	271.041,55	295.724,21	301.789,89	287.741,24	289.166,96	289.372,52	287.056,30	300.013,57	350.478,42	410.488,91	397.146,77	1.094.281,34	4.574.301,68	2.225.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.155,76	64.246,61	197.813,75	426.179,76	154.658,13	167.733,21	310.080,24	293.719,39	175.625,91	156.099,96	176.665,57	158.848,52	2.354.826,81	3.336.000,00	
Contribuições	95.043,43	94.441,27	88.422,71	114.433,93	103.877,29	112.428,37	107.228,08	103.372,00	104.968,02	110.965,46	108.539,33	106.772,56	1.250.492,45	1.650.000,00	
Receita Patrimonial	245.949,23	321.005,28	472.063,03	262.882,29	377.223,90	301.962,19	284.214,44	317.469,99	245.650,23	236.091,72	308.792,72	218.640,51	3.591.945,53	1.620.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	243.555,98	319.718,28	469.897,91	262.361,88	374.963,39	263.846,16	282.899,03	298.028,50	244.508,73	235.571,31	307.100,35	216.579,12	3.519.030,64	1.539.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.393,25	1.287,00	2.165,12	520,41	2.260,51	38.116,03	1.315,41	19.441,49	1.141,50	520,41	1.692,37	2.061,39	72.914,89	81.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	453.325,33	453.730,11	514.446,34	474.401,95	604.190,06	700.981,29	610.522,70	566.300,42	525.191,00	561.723,04	487.710,17	517.200,16	6.469.722,57	6.320.000,00	
Transferências Correntes	11.281.631,13	9.849.955,17	8.359.534,89	7.351.083,10	10.647.276,75	7.719.095,66	8.936.332,72	8.608.892,48	8.231.482,26	9.538.918,80	9.377.694,19	12.636.688,24	112.538.585,39	116.919.000,00	
Cota Parte do FPM	2.833.806,93	3.777.812,07	2.311.060,97	2.642.263,88	2.937.300,51	2.743.416,65	4.655.311,68	2.340.263,22	2.385.661,24	2.215.712,83	2.874.808,64	3.332.985,21	35.050.403,83	38.000.000,00	
Cota Parte do ICMS	3.169.637,81	2.430.423,79	2.588.299,46	1.875.413,75	3.829.845,21	2.385.092,94	1.438.767,09	2.927.804,60	2.850.637,46	3.283.297,40	2.557.558,61	4.246.081,14	33.582.859,26	34.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	2.361.242,37	892.101,34	741.750,84	563.772,47	611.190,07	149.983,69	206.883,36	225.496,34	177.590,61	186.903,78	199.458,73	226.230,69	6.542.602,31	6.000.000,00	
Cota Parte do ITB	31.757,22	1.661,05	1.141,40	2.171,28	2.601,01	4.959,89	2.908,75	3.470,16	172.744,60	801.046,87	60.567,36	73.344,00	1.158.373,59	1.000.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	17.033,21	13.227,91	13.441,60	15.902,11	14.675,61	16.633,68	17.157,02	14.312,33	15.235,84	21.996,17	16.741,78	17.761,29	194.118,55	200.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.067.788,35	1.472.124,14	1.365.471,49	1.051.088,40	1.895.095,60	1.167.709,80	1.253.454,93	1.392.249,01	1.305.275,21	1.532.275,49	1.241.436,95	1.475.862,39	17.219.831,76	20.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	800.365,24	1.262.604,87	1.338.369,13	1.200.471,21	1.356.568,74	1.251.299,01	1.361.849,89	1.705.298,80	1.324.337,30	1.497.686,26	2.427.122,12	3.264.423,52	18.790.396,09	17.719.000,00	
Outras Recetas Correntes	9.511,76	9.026,58	10.941,51	12.103,15	64.396,63	19.553,84	14.065,30	37.150,29	18.531,86	189.573,37	113.281,57	7.296,10	505.431,96	913.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.682.695,43	1.423.045,16	1.131.138,80	1.019.904,64	1.479.122,42	1.060.017,32	987.106,54	1.102.268,88	1.050.748,37	1.301.791,36	1.141.826,99	1.298.809,78	14.678.475,69	15.240.000,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciários	Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.682.695,43	1.423.045,16	1.131.138,80	1.019.904,64	1.479.122,42	1.060.017,32	987.106,54	1.102.268,88	1.050.748,37	1.301.791,36	1.141.826,99	1.298.809,78	14.678.475,69	15.240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.521.977,33	10.328.419,05	9.778.702,93	9.520.476,08	11.940.844,65	9.356.306,66	10.701.281,71	10.326.435,71	9.943.252,36	10.834.605,59	10.872.756,06	14.249.540,64	129.374.598,77	129.180.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.521.977,33	10.328.419,05	9.778.702,93	9.520.476,08	11.940.844,65	9.356.306,66	10.701.281,71	10.326.435,71	9.943.252,36	10.834.605,59	10.872.756,06	14.249.540,64	129.374.598,77	129.180.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.521.977,33	10.328.419,05	9.778.702,93	9.520.476,08	11.940.844,65	9.356.306,66	10.701.281,71	10.326.435,71	9.943.252,36	10.834.605,59	10.872.756,06	14.249.540,64	129.374.598,77	129.180.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3733-d7d1-f32c-0f54>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 19 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 20 de 41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022				
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI 358.938.108-64	BENEDITO VIEIRA DE SOUZA 002.551.508-06	NIDEVAL CESAR ROVERAN 092.942.408-51	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	0,00				
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022	Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 21 de 41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em: **DESPESAS LIQUIDADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

, a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00	

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2023	Em 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 22 de 41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

RS Milhares

0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022	Jan a Dez 2023	Jan a Dez 2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 23 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.180.000,00	129.724.598,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.998.000,00	20.046.896,56
IPTU	4.890.000,00	4.003.697,10
ISS	4.197.000,00	6.556.494,73
ITBI	2.350.000,00	2.557.576,24
IRRF	2.225.000,00	4.574.301,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.336.000,00	2.354.826,81
Contribuições	1.650.000,00	1.250.492,45
Receita Patrimonial	1.620.000,00	3.591.945,53
Aplicações Financeiras (II)	1.539.000,00	3.519.030,64
Outras Receitas Patrimoniais	81.000,00	72.914,89
Transferências Correntes	101.679.000,00	97.860.109,70
Cota Parte do FPM	31.000.000,00	28.667.518,56
Cota Parte do ICMS	27.200.000,00	26.866.287,64
Cota Parte do IPVA	4.800.000,00	5.234.081,81
Cota Parte do ITR	800.000,00	926.699,02
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	155.294,82
Transferências do FUNDEB	20.000.000,00	17.219.831,76
Outras Transferências Correntes	17.719.000,00	18.790.396,09
Demais Receitas Correntes	7.233.000,00	6.975.154,53
Outras Receitas Financeiras (III)	350.000,00	284.585,88
Receitas Correntes Restantes	6.883.000,00	6.690.568,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	127.291.000,00	125.920.982,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DÉ CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	350.000,00	2.013.644,77
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	2.013.644,77
Convênios	0,00	2.013.644,77
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	350.000,00	2.013.644,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	127.641.000,00	127.934.627,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	127.641.000,00	127.934.627,02

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 24 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	126.937.688,87	122.996.727,93	120.549.915,10	118.215.601,15	1.485.655,57	1.701.529,97	1.701.529,97
Pessoal e Encargos Sociais	58.896.907,87	58.332.425,20	58.301.452,52	57.102.229,11	953.552,30	17.818,58	17.818,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.039.781,00	64.664.302,73	62.248.462,58	61.113.372,04	532.103,27	1.683.711,39	1.683.711,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.039.781,00	64.664.302,73	62.248.462,58	61.113.372,04	532.103,27	1.683.711,39	1.683.711,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	126.936.688,87	122.996.727,93	120.549.915,10	118.215.601,15	1.485.655,57	1.701.529,97	1.701.529,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.744.881,24	18.406.011,54	9.223.632,43	9.138.371,87	292.000,00	3.231.368,06	3.231.368,06
Investimentos	22.551.781,24	18.220.924,55	9.038.545,44	8.953.284,88	292.000,00	3.231.368,06	3.231.368,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	193.100,00	185.086,99	185.086,99	185.086,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)]	22.551.781,24	18.220.924,55	9.038.545,44	8.953.284,88	292.000,00	3.231.368,06	3.231.368,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	149.488.470,11	141.217.652,48	129.588.460,54	127.168.886,03	1.777.655,57	4.932.898,03	4.932.898,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.488.470,11	141.217.652,48	129.588.460,54	127.168.886,03	1.777.655,57	4.932.898,03	4.932.898,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						-5.944.812,61	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						-5.944.812,61	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.944.812,61
---	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 25 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.786.655,57	2.392.532,41	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	817.545,64	902.780,71	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			605.876,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			605.876,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			605.876,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			16.894.214,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			16.894.214,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 26 de 41

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	320,00	1.786.335,57	1.777.655,57	0,00	9.000,00	726.317,06	6.981.426,53	4.932.898,03	4.932.898,03	2.218.668,46	556.177,10	565.177,10
EXECUTIVO	320,00	1.786.335,57	1.777.655,57	0,00	9.000,00	726.317,06	6.981.426,53	4.932.898,03	4.932.898,03	2.218.668,46	556.177,10	565.177,10
0201 Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	38.016,26	38.016,26	0,00	0,00	0,00	25.776,78	24.980,78	24.980,78	796,00	0,00	0,00
0202 Setor de Finanças	0,00	7.933,34	7.933,34	0,00	0,00	0,00	135.697,87	135.697,87	135.697,87	0,00	0,00	0,00
0203 Setor de Administração	0,00	176.936,50	176.936,50	0,00	0,00	0,00	45.364,09	5.000,00	5.000,00	120,00	40.244,09	40.244,09
0204 Setor de Educação	0,00	911.736,12	911.736,12	0,00	0,00	0,00	2.953.420,56	2.276.714,13	2.276.714,13	160.773,42	515.933,01	515.933,01
0205 Setor de Saúde	0,00	371.959,70	362.959,70	0,00	9.000,00	0,00	991.634,39	593.081,53	593.081,53	398.552,86	0,00	9.000,00
0206 Setor de Assistência Social	0,00	12.827,80	12.827,80	0,00	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
0207 Setor de Obras e Serviços Municipais	0,00	216.090,84	216.090,84	0,00	0,00	726.317,06	2.739.488,05	1.807.553,83	1.807.553,83	1.658.251,28	0,00	0,00
0208 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	320,00	16.493,59	16.813,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 Setor de Agricultura e Indústria	0,00	13.020,95	13.020,95	0,00	0,00	0,00	1.898,08	1.898,08	1.898,08	0,00	0,00	0,00
0210 Setor de Cultura, Esportes e Lazer	0,00	21.320,47	21.320,47	0,00	0,00	0,00	87.006,71	86.831,81	86.831,81	174,90	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	320,00	1.786.335,57	1.777.655,57	0,00	9.000,00	726.317,06	6.981.426,53	4.932.898,03	4.932.898,03	2.218.668,46	556.177,10	565.177,10

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 27 de 41

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Página 1 de 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13662000	17692069,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4890000	4003697,1
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2350000	2557576,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4197000	6556494,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	2225000	4574301,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	79200000	76528357,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	38000000	35050403,83
2.2- Cota-Parte ICMS	35000000	31887881,5
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3000000	3162522,33
2.4- Cota-Parte ITR	34000000	33582859,26
2.5- Cota-Parte IPVA	200000	194118,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1000000	1158373,59
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6000000	6542602,31
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	0	0
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	92862000	94220427,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15240000	14678475,69
	7975500	8881939,78

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20200000	17473663,05
6.1.1- Principal	20200000	17315962,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20000000	17068395,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	200000	247567,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0
6.2.1- Principal	0	0
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0
6.3.1- Principal	0	0
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	0
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0
6.4.1- Principal	0	157700,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	151436,62
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	6263,45
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4760000	2389919,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 28 de 41

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Página 2 de 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		17956257,87	17903502,37	17667639,84	17131674,61	235862,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		15463500	15452845,11	15452845,11	14916879,88	0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6553500	6547883,34	6547883,34	6311491,12	0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8910000	8904961,77	8904961,77	8605388,76	0
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		2492757,87	2450657,26	2214794,73	2214794,73	235862,53
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15463500	15452845,11	15452845,11	14916879,88	0
10.1.1- Educação Infantil		6553500	6547883,34	6547883,34	6311491,12	0
10.1.2- Ensino Fundamental		8910000	8904961,77	8904961,77	8605388,76	0
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0	0	0	0	0
10.1.4- Educação Especial		0	0	0	0	0
10.1.5- Administração Geral		0	0	0	0	0
10.2- OUTRAS DESPESAS		1637757,87	1637014,38	1578835,54	1578835,54	58178,84
10.2.1- Educação Infantil		855000	813642,88	635959,19	635959,19	177683,69
10.2.2- Ensino Fundamental		0	0	0	0	0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0	0	0	0	0
10.2.4- Educação Especial		0	0	0	0	0
10.2.5- Administração Geral		0	0	0	0	0
10.2.6- Transporte (Escolar)		0	0	0	0	0
10.2.7- Outras		0	0	0	0	0
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		17199594,5	16963731,97	16427766,74	235862,53	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17199594,5	16963731,97	16427766,74	235862,53	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0	0	0	0	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0	0	0	0	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0	0	0	0	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15452845,11	15452845,11	14916879,88	0	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP		0	0	0	0	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP		0	0	0	0	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		12121174,09	15452845,11	15452845,11	89,24	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil		0	0	0	0	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0	0	0	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1747366,31	274068,55	274068,55	1,57	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 29 de 41

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Página 3 de 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0	0	703907,87	0	-703907,87	0
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0	703907,87	0	-703907,87	0
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0	0	0	0	0	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14016000	13216324,93	12658086,07	12454245,74	558238,86
20.1- Educação Infantil	4643000	432878,01	4090073,91	4010906,47	242804,1
20.2- Ensino Fundamental	8896000	8420709,62	8105274,86	7996464,86	315434,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	74000	61891,54	61891,54	59790,38	0
20.4- Educação Especial	403000	400845,76	400845,76	387084,03	0
20.5- Administração Geral	0	0	0	0	0
20.6- Transporte (Escolar)	0	0	0	0	0
20.7- Outras	0	0	0	0	0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13216324,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14678475,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0
25- VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	110373,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	27784427,2

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APPLICADO (w)	% APPLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23555106,82	27784427,2	29,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3365944,61	2739638,18	2739638,18	110373,42	515933,01
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2906269,8	2279963,37	2279963,37	110373,42	515933,01
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	459674,81	459674,81	459674,81	0	0
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 30 de 41

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Página 4 de 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9143000	8257432,92			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3670000	3940146,66			
31.1.1- Salário-Educação	2980000	2998255,54			
31.1.2- PDDE	0	0			
31.1.3- PNAE	570000	728601,31			
31.1.4- PNATE	105000	80623,88			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	15000	132665,93			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70000	32444,17			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0	0			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0	0			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5403000	4284842,09			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10814000	10533724,05	10367996,13	10289730,82	165727,92
32.1- Educação Infantil	475000	385868,87	321162,67	321162,67	64706,2
32.2- Ensino Fundamental	3381000	3240051,75	3151329,49	3125377,11	88722,26
32.3- Ensino Médio	1150000	1148217,04	1148217,04	1148217,04	0
32.4- Ensino Superior	1109000	1108380,04	1108380,04	1108380,04	0
32.5- Ensino Profissional	4000	2786	2786	2786	0
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	0	0
32.7- Educação Especial	0	0	0	0	0
32.8- Outras	4695000	4648420,35	4636120,89	4583807,96	12299,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42786257,87	41653551,35	40693722,04	39875651,17	959829,31
33.1- Despesas Correntes	38950907,87	38814683,36	38615721,23	37823930,36	198962,13
33.1.1- Pessoal Ativo	24006907,87	23983175,21	23952202,53	23252207,09	30972,68
33.1.2- Pessoal Inativo	0	0	0	0	0
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	232000	231479,4	231479,4	231479,4	0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14712000	14600028,75	14432039,3	14340243,87	167989,45
33.2- Despesas de Capital	3835350	2838867,99	2078000,81	2051720,81	760867,18
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3835350	2838867,99	2078000,81	2051720,81	760867,18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 31 de 41

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Página 5 de 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1163582,68	2862797,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17473663,05	2998255,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17591349,42	1954785,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1045896,31	3906266,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0	0
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0	0
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1045896,31	3906266,79

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 32 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.744.881,24	18.406.011,54	4.338.869,70
Investimentos	22.551.781,24	18.220.924,55	4.330.856,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	193.100,00	185.086,99	8.013,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.744.881,24	18.406.011,54	4.338.869,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.744.881,24 <(d - a)>	18.406.011,54 <(e - b)>	4.338.869,70 <(f - c)>

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 33 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis	102.000,00	0,00	102.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APPLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - II ^f + II ^g)	SALDO ATUAL (k) = (III ⁱ + III ^j)
VALOR (III)		0,00	0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 34 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)									
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.662.000,00	13.662.000,00	17.692.069,75	129,50					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.890.000,00	4.890.000,00	4.003.697,10	81,88					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.557.576,24	108,83					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.197.000,00	4.197.000,00	6.556.494,73	156,22					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)									
Cota-Parte FPM	76.200.000,00	76.200.000,00	73.365.835,21	96,28					
Cota-Parte ITR	35.000.000,00	35.000.000,00	31.887.881,50	91,11					
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.158.373,59	115,84					
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.542.602,31	109,04					
Cota-Parte IPI-Exportação	34.000.000,00	34.000.000,00	33.582.859,26	98,77					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	194.118,55	97,06					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	89.862.000,00	89.862.000,00	91.057.904,96	101,33					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
	ATÉ BIMESTRE (d)	(c/d) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.575.000,00	23.871.000,00	23.398.423,52	98,02	22.865.752,62	95,79	22.466.777,37	94,12	532.670,90
Despesas Correntes	20.015.000,00	22.971.000,00	22.827.872,41	99,38	22.363.608,90	97,36	22.006.221,53	95,80	464.263,51
Despesas de Capital	560.000,00	900.000,00	570.551,11	63,39	502.143,72	55,79	460.555,84	51,17	68.407,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.370.000,00	2.864.000,00	2.785.289,32	97,25	2.693.438,40	94,04	2.663.220,72	92,99	91.850,92
Despesas Correntes	2.370.000,00	2.864.000,00	2.785.289,32	97,25	2.693.438,40	94,04	2.663.220,72	92,99	91.850,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	850.000,00	1.910.000,00	1.870.609,91	97,94	1.394.151,31	72,99	1.378.357,03	72,17	476.458,60
Despesas Correntes	850.000,00	1.910.000,00	1.870.609,91	97,94	1.394.151,31	72,99	1.378.357,03	72,17	476.458,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	715.000,00	508.000,00	417.646,36	82,21	407.581,79	80,23	401.602,44	79,06	10.064,57
Despesas Correntes	685.000,00	498.000,00	414.726,36	83,28	404.661,79	81,26	398.682,44	80,06	10.064,57
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	2.920,00	29,20	2.920,00	29,20	2.920,00	29,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	990.000,00	1.417.000,00	1.358.412,12	95,87	1.353.108,93	95,49	1.322.965,27	93,36	5.303,19
Despesas Correntes	990.000,00	1.417.000,00	1.358.412,12	95,87	1.353.108,93	95,49	1.322.965,27	93,36	5.303,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.500.000,00	30.570.000,00	29.830.381,23	97,58	28.714.033,05	93,93	28.232.922,83	92,35	1.116.348,18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 35 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.830.381,23	28.714.033,05	28.232.922,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.830.381,23	28.714.033,05	28.232.922,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.658.685,74	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	16.171.695,49	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,76		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 36 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.930.000,00	4.930.000,00	7.479.837,29	151,72
Proveniente da União	4.645.000,00	4.645.000,00	5.924.167,98	127,54
Proveniente dos Estados	285.000,00	285.000,00	1.555.669,31	545,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.930.000,00	4.930.000,00	7.479.837,29	151,72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 37 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.565.000,00	5.163.000,00	4.375.133,01	84,74	4.293.632,54	83,16	4.210.002,63	81,54	81.500,47	
Despesas Correntes	3.495.000,00	4.563.000,00	4.298.577,01	94,21	4.247.732,54	93,09	4.164.102,63	91,26	50.844,47	
Despesas de Capital	70.000,00	600.000,00	76.556,00	12,76	45.900,00	7,65	45.900,00	7,65	30.656,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	460.000,00	515.000,00	403.244,20	78,30	403.244,20	78,30	403.244,20	78,30	0,00	
Despesas Correntes	460.000,00	515.000,00	403.244,20	78,30	403.244,20	78,30	403.244,20	78,30	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	380.000,00	480.000,00	475.551,78	99,07	431.873,41	89,97	424.031,81	88,34	43.678,37	
Despesas Correntes	380.000,00	480.000,00	475.551,78	99,07	431.873,41	89,97	424.031,81	88,34	43.678,37	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	85.000,00	72.199,89	84,94	72.199,89	84,94	70.702,10	83,18	0,00	
Despesas Correntes	125.000,00	85.000,00	72.199,89	84,94	72.199,89	84,94	70.702,10	83,18	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	411.231,00	401.068,67	97,53	391.690,17	95,25	391.690,17	95,25	9.378,50	
Despesas Correntes	400.000,00	411.231,00	401.068,67	97,53	391.690,17	95,25	391.690,17	95,25	9.378,50	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.930.000,00	6.654.231,00	5.727.197,55	86,07	5.592.640,21	84,05	5.499.670,91	82,65	134.557,34	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 38 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.140.000,00	29.034.000,00	27.773.556,53	95,66	27.159.385,16	93,54	26.676.780,00	91,88	614.171,37	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.830.000,00	3.379.000,00	3.188.533,52	94,36	3.096.682,60	91,64	3.066.464,92	90,75	91.850,92	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.230.000,00	2.390.000,00	2.346.161,69	98,17	1.826.024,72	76,40	1.802.388,84	75,41	520.136,97	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	840.000,00	593.000,00	489.846,25	82,60	479.781,68	80,91	472.304,54	79,65	10.064,57	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.390.000,00	1.828.231,00	1.759.480,79	96,24	1.744.799,10	95,44	1.714.655,44	93,79	14.681,69	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.430.000,00	37.224.231,00	35.557.578,78	95,52	34.306.673,26	92,16	33.732.593,74	90,62	1.250.905,52	

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [V(h+i) - (15 x IIIb)/100].
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
 358.938.108-64
 PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
 002.551.508-06
 CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
 092.942.408-51
 RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 39 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Provisão de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1071], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 40 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		129.530.000,00
Previsão Atualizada		129.530.000,00
Receitas Realizadas		131.738.243,54
Déficit Orçamentário		9.664.495,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.580.138,87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		129.530.000,00
Créditos Adicionais		20.152.570,11
Dotação Atualizada		149.682.570,11
Despesas Empenhadas		141.402.739,47
Despesas Liquidadas		129.773.547,53
Despesas Pagas		127.353.973,02
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		141.402.739,47
Despesas Liquidadas		129.773.547,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		129.724.598,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		129.374.598,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		129.374.598,77
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-5.944.812,61 0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00 0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 951

Página 41 de 41

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1 Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.786.655,57	0,00	1.777.655,57	9.000,00
Poder Executivo	1.786.655,57	0,00	1.777.655,57	9.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.707.743,59	2.218.668,46	4.932.898,03	556.177,10
Poder Executivo	7.707.743,59	2.218.668,46	4.932.898,03	556.177,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.494.399,16	2.218.668,46	6.710.553,60	565.177,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.784.427,20	25,00		29,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.452.845,11	70,00		89,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	18.406.011,54	4.338.869,70		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	102.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.830.381,23	15,00		32,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERN

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 37a3-d7d1-f32c-0f54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 951, ano VI, veiculado em 18 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 18/01/2024 às 15:36:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/37a3-d7d1-f32c-0f54>